



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.937, 30 DE ABRIL DE 2025, QUARTA – FEIRA (SUPLEMENTAR).**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 061 de 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre a revogação das cedências de servidores junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme formalizado pelas resoluções 021 e 026, datadas de 03 e 10 de fevereiro de 2025, respectivamente.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica revogada a cedência do funcionário **Reinaldo Pedreira Amâncio**, matrícula nº 316, anteriormente formalizada por meio da Resolução nº 021, de 03 de fevereiro de 2025. O referido funcionário deverá retornar à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis para retomar suas funções originais, no dia 02 de maio de 2025

Art. 2º - Fica revogada a cedência do funcionário **Tiago da Silva**, matrícula nº 1837, anteriormente formalizada por meio da Resolução nº 026, de 10 de fevereiro de 2025. O referido funcionário deverá retornar à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis para retomar suas funções originais, no dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 30 de abril de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro